ID: D9BF8F80D79A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

PORTARIA PMAI Nº 109/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Francisco Marciano Macedo**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução da obra da **DISPENSA ELETRÔNICA nº 003/2025,** tendo como objeto contratual **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO TEIXEIRA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM - PI."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil, **RYAN DE MOURA TEIXEIRA, inscrito no CPF nº 082.208.953-06, CREA PI 1922899720**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315 — Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315 Dados: 2025.06.24 15:06:29 -03'00'

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA e o cumprimento das especificações contidas no projeto, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM (PI), 24 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315 — Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315 Dados: 2025.06.24 15:06:44 -03'00'

Francisco Marciano Macedo
Prefeito Municipal

ID: B5697131E3804

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA- PI
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

PORTARIA Nº 026/2025 **Bocaina (PI), 10 de fevereiro de 2025.**

"Designa servidores para acompanhar a fiscalizar a execução dos contratos administrativos.".

O PREFEITO MUNNICIPAL DE BOCAINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que ao chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os servidores: **JOSÉ ANTÔNIO MACEDO DE SOUSA,** brasileiro, servidor deste Município, portador do CPF nº 001.438.413-27, como Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; o **Sr. ISMAEL DA ROCHA NUNES FEITOSA**, brasileiro, servidor deste Município, portador do CPF nº 606.943.853-10, como Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Educação; o **Sr. WARTON BARROS LEAL**, brasileiro, servidor deste Município, portador do CPF nº 396.692.973-20, como Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei nº 14.133/2021:

Art. 2º - O fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhe são afeitas no art. 117, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - **Designar** ainda a servidora **LUISA DE MOURA CARVALHO**, brasileira, servidora deste Município, portadora do CPF nº 387.020.023-53, como Gestora dos contratos deste Município.

Art. 5º. Esta Portaria retroage seus efeitos legais e jurídicos à data de 02 de janeiro de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ.

GUILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO
Prefeito Municipal de Bocaina/PI

ID: A8FB3FF66C784

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
CEP 64.630-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-PMB/PI
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ANEXAS AO EDITAL, REFERENTE AO CONVÊNIO 961897/2024/ FNDE/CAIXA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68.
CONTRATO: W J DE JESUS CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº 32.098.679/0001-90.
VALORES: R$ 3.150.722,40 (três milhões cento e cinquenta mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço.
FONTE DE RECURSOS: 570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO; **PROJETO ATIVIDADE:** 12.365.0008.2408.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de junho de 2025.

GUILHERME PORTELA DE DEUS MACÊDO
Prefeito municipal